



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

29 / 05 / 2024

REQUERIMENTO 014/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Executivo Municipal meu requerimento com questionamentos sobre a adesão a Programas de Governo.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do poder executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder o que nos é reportado, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, proponho este requerimento.

Em diálogo recente realizado nesta Casa, com representantes do Poder Executivo, muito se falou sobre o aumento de gastos com a máquina pública e o congelamento dos valores repassados pelos Governos Federal e Estadual. Busquei em páginas públicas programas que previam repasses para o município, e não consegui encontrar Volta Grande nesses Programas importantes, como o Novo PAC, por exemplo, que, atualmente abrange, dentre outras áreas, educação, infraestrutura, meio ambiente, habitação, transporte. Áreas carentes de atenção em nosso município. A gana de oportunidades de repasse de recursos é muito ampla, precisando ser preenchidas propostas, realizados projetos, tudo isso demanda alinhamento e planejamento por parte do executivo para que possa pleitear esses repasses, e estar preparado para apresentar as contrapartidas, caso essas se façam necessárias.

Ao não encontrar nosso município nessa relação causou estranheza, pois 96% (noventa e seis por cento) dos municípios atenderam ao chamado. Municípios próximos a nós, seja geográfica ou demograficamente encontram-se na lista de contemplados, dentre as conquistas estão: Construção de Creche, UBS, Ônibus Escolares, Obras de Contenção de Encostas, Construções de Quadras... Todos os listados, incluindo as que estão fora, integram necessidades de nosso município. Infelizmente, caso tenhamos perdido, não há como recuperar, porém não nos cabe ficar lamentando o que passou, façamos nossa parte para que possamos ser incluídos nesses programas, aproveitando a oportunidade que se abrirá neste ano.

Questionamentos

- 1) Como descrito acima, em consulta às informações públicas, não constatei a presença do município de Volta Grande como contemplados. O município enviou alguma Avenida Antonio Ribeiro Lopes Reis Filho, n. 64 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG
www.voltagrande.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

- proposta para pleitear a participação em programas do Governo? Caso sim, qual foi a justificativa para negá-las? Caso não, por que perdemos essa oportunidade?
- 2) Considerando que os erros servem como aprendizado, para este ano, o município se preparou para pleitear a inclusão nesses programas?
 - 3) Há um setor na Prefeitura que tenha como função filtrar esses projetos e preparar nosso município para que participe?
 - 4) Há oitiva da sociedade volta-grandense para definir as principais demandas, com busca e escuta ativa?

Plenário Georgina Paixão Godoy, 23 de maio de 2024.

Luciana Teperino Abreu